

Alexandra Campos Ferreira, Dr.ª Rita Isabel Vasco Caceiro, engenheira Cláudia Matias Caldeira Delgado e Salete dos Anjos Costa, na gestão e no âmbito dos respectivos processos de expropriação, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas.

9 — Nos colaboradores da Gestão de Projecto do Porto engenheiro Pedro Manuel Columbano Pereira da Silva, Dr. Paulo Jorge Duarte Moreira da Cruz, engenheira Maria José Pinto Moura, engenheiros Jorge Eduardo Carvalho de Almeida, António Alberto Sousa Martins, Manuel Boaventura Castro de Sousa, Miguel Jorge Fernandes de Araújo Vieira, Carla Filipa Barroso Magalhães de Paula Pinto, Ana Cristina Amador Vaz Ribeiro, Rui Miguel Silva Gonçalves, engenheiro técnico Manuel Paulo Vieira Loreto, Joaquim Jorge Fernandes Rodrigo e Pedro Manuel Castanheira Pereira, na gestão e no âmbito dos respectivos processos de expropriação, as competências para a prática dos seguintes actos:

- a) Outorgar em escrituras públicas, autos ou escrituras de expropriação amigável e aprovar os autos de expropriação e respectivos contratos-promessa com transferência de posse das parcelas.

10 — O presente despacho produz os seus efeitos desde o dia 21 de Julho de 2004, sendo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

21 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Serrano Pinelo*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 61/2005. — Por deliberação da direcção do LNEC de 9 de Dezembro de 2004:

Filipe Miguel Alexandre Botas e Albano José Teixeira Alves da Cruz, técnicos de informática do grau 1, nível 1, e do grau 2, nível 1, respectivamente, do quadro de pessoal deste Laboratório — transitam para o nível 2 da mesma categoria e grau, a que corresponde o escalão 1, índice 370, e escalão 1, índice 520, na sequência de procedimento interno de selecção, nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 97/2001, e conforme os critérios definidos do despacho interno de 18 de Março de 2002, com efeitos a partir da data da presente deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1211/2005 (2.ª série). — O Coro de Câmara da Universidade de Lisboa e o Coro da Universidade de Lisboa pretendem deslocar-se ao Porto entre os dias 24 e 26 de Novembro de 2004 para preparar o concerto requiem pelas vítimas do fascismo em Portugal.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos dos referidos grupos que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aqueles Coros considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

23 de Novembro de 2004. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado das Artes e Espectáculos

Contrato n.º 65/2005. — 2.ª adenda ao contrato-programa celebrado entre o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Beja. — Considerando que, face a imprevistos do projecto, não foi possível

a conclusão da obra no prazo previsto, foi o mesmo prorrogado até 31 de Dezembro de 2004, conforme despacho da Ministra da Cultura de 26 de Novembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 1212/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Dezembro de 2004, por delegação:

Paulo Jorge Teixeira Mesquita Guimarães, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Vila Real — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal da mesma carreira e quadro.

João Carlos de Almeida Vaz Osório, técnico profissional especialista da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Vila Real — nomeado definitivamente, técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro.

Ana Teresa Teixeira Pinto dos Santos, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Vila Real — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da mesma carreira e quadro.

23 de Dezembro de 2004. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 1213/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2004:

Fátima Pereira de Matos Sequeira, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do mesmo quadro, com efeitos a partir de 20 de Dezembro, dia seguinte à data em que completou o período probatório de um ano em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, sendo exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à mesma data.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Rui Alberto Mateus Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 66/2005. — *Contrato-programa de requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Angra do Heroísmo como património mundial — contrato n.º 2/2001 — processo n.º RAA-004/M1/01 — medida n.º 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro — 2.ª adenda.* — Em 3 de Dezembro de 2004, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, e o município de Angra do Heroísmo, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de, respectivamente, 17 de Maio e 10 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado entre as partes em 14 de Setembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado mediante adenda outorgada em 10 de Fevereiro de 2003.

A presente adenda fundamenta-se na necessidade de proceder à actualização dos valores do investimento, permitindo executar na íntegra as acções comparticipadas pelo Estado ao abrigo do Programa Polis e, bem assim, proceder à conclusão do financiamento acordado no ano económico em curso, conforme consta da informação n.º 109/2004, de 29 de Outubro, do Gabinete Coordenador do Pro-